

# Requerimentos de Licenciamento gov.br

Orientações para preenchimento do formulário

## Alteração de Regulamento de Plano de Benefícios

### Cabeçalho


**Nº protocolo:** número de protocolo gerado automaticamente pelo sistema.

### Dados do solicitante

**CPF:** CPF da pessoa física que abriu o requerimento, preenchido automaticamente pelo sistema;

**Nome do(a) solicitante:** nome completo da pessoa física que abriu o requerimento, preenchido automaticamente pelo sistema;

**E-mail do(a) solicitante:** e-mail cadastrado na conta gov.br da pessoa física que abriu o requerimento, preenchido automaticamente pelo sistema.

 **E-mail do Login GOV.BR:**

Seu e-mail é obtido automaticamente pelo seu **login do GOV.BR**. Caso seu e-mail esteja incorreto, atualize-o na sua conta GOVBR e só então prossiga com a solicitação, pois ele será utilizado para receber as notificações sobre o andamento do serviço.

### Dados da empresa

**Empresa:** seleção da entidade que administrará o novo plano de benefícios;

**Nome da empresa:** nome empresarial da entidade selecionada pelo usuário, preenchido automaticamente pelo sistema;

**CNPJ:** Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da entidade selecionada pelo usuário, preenchido automaticamente pelo sistema.

### Responsável pelo acompanhamento do requerimento

#### É o próprio solicitante?

Sim

caso a própria pessoa que abriu o requerimento seja a responsável pelo acompanhamento do processo;

Não

caso deseje incluir outra pessoa para receber as notificações sobre o andamento.



Qualquer pessoa cadastrada como colaborador na conta gov.br vinculada à entidade pode acompanhar e atuar no processo.

**Nome:** nome completo da pessoa responsável pelo acompanhamento do processo;

**Telefone:** telefone da pessoa responsável pelo acompanhamento do processo. É possível incluir mais de um telefone;

**E-mail:** e-mail da pessoa responsável pelo acompanhamento do processo. É possível incluir mais de um e-mail.

### Dados do requerimento

**Entidade/Nome:** nome da entidade selecionada pelo usuário, preenchido automaticamente pelo sistema;

**Selecione um plano de benefícios:** seleção do plano de benefícios objeto da alteração de regulamento;

**Detalhamento da proposta:** descrição detalhada do requerimento, motivação técnica da proposta e justificativa para o envio de documentos adicionais àqueles estabelecidos para a operação, se for o caso. Este campo substitui o Expediente Explicativo, cujo envio passa a ser dispensado;

**A proposta acarreta aumento de custos?** indica se as alterações propostas irão gerar custos adicionais os quais resultem em aumento das contribuições de participantes, assistidos ou patrocinadores ou que repercutem no resultado do plano;

**A proposta visa o fechamento do plano a novas adesões?** indica se as alterações propostas têm por objetivo o fechamento do plano a novas adesões, tornando-o em extinção;

**A proposta envolve o saldamento do plano?** indica se as alterações propostas têm por objetivo o saldamento do plano;

### Licenciamento automático?

Sim

quando as alterações propostas tratarem exclusivamente de:

- nome do plano de benefícios;
- mudança na razão social ou no endereço da EFPC, de patrocinador ou de instituidor, condicionado ao protocolo da respectiva alteração do convênio de adesão;
- correções de remissões ou ajustes ortográficos;
- datas ou prazos referentes a procedimentos referentes a mudança de perfil de investimentos;
- redução dos prazos de carência para elegibilidade a benefício ou instituto;

- aumento da parcela patronal na composição do valor do resgate;
- atualização do valor da unidade de referência, quando definida no regulamento; ou
- inclusão da previsão da inscrição automática de participantes, bem como suas condições, procedimentos, prazos e forma de desistência.

**Selecione a(s) situação(ões) do requerimento (múltipla seleção):** indica as alterações que se enquadram no licenciamento automático;

Não

quando houver pelo menos uma alteração que não se enquadre nas situações passíveis para o licenciamento.

## Formulário de alteração cadastral

### Dados gerais

**Nome do plano:** nome completo do plano de benefícios objeto da alteração, preenchimento automaticamente pelo sistema;

**Sigla do plano:** nome abreviado do plano de benefícios, objeto da alteração, preenchimento automaticamente pelo sistema;

**Característica:** indica se o plano tem convênios de adesão firmados por instituidores ou por patrocinadores;

**Modalidade:** indica a modalidade do plano (contribuição definida; contribuição variável ou benefício definido);

**Fundamentação legal:** indica se o plano está sujeito às leis complementares nº 108/2001 e 109/2001 ou somente à lei complementar nº 109/2001;

**Prevê Inscrição automática?** Indica se o regulamento do plano prevê ou não inscrição automática de participantes;

**Situação do plano:** apresenta a fase na qual se encontra o plano.

### Contribuições

#### Salário de contribuição

---

##### É limitado?

Sim

quando o regulamento do plano prever limite para o salário de contribuição.

**Detalhamento:** descrição do limite do salário de contribuição.

Não

quando o regulamento do plano não prever limite para o salário de contribuição.

#### Contribuição normal

---

##### Prevê contribuição mínima?

Sim

quando o regulamento do plano prever valor ou percentual mínimo para a contribuição normal.

**Unidade:** unidade de medida da contribuição mínima, em R\$ ou %;

**Contribuição mínima:** valor da contribuição mínima, associado à unidade.

Não

quando o regulamento do plano não prever valor ou percentual mínimo para a contribuição normal.

**Participante:** indica se o regulamento do plano prevê aporte de contribuição normal pelo participante;

**Assistido:** indica se o regulamento do plano prevê aporte de contribuição normal pelo assistido;

**Patrocinador:** indica se o regulamento do plano prevê aporte de contribuição normal pelo patrocinador.

### Contribuição para despesas administrativas

---

**Participante:** indica se o regulamento do plano prevê aporte de contribuição para custeio das despesas administrativas pelo participante;

**Assistido:** indica se o regulamento do plano prevê aporte de contribuição para custeio das despesas administrativas pelo assistido;

**Patrocinador:** indica se o regulamento do plano prevê aporte de contribuição para custeio das despesas administrativas pelo patrocinador.

### Contribuição extraordinária – Serviço Passado

---

**Participante:** indica se o regulamento do plano prevê aporte de contribuição para custeio de serviço passado pelo participante;

**Assistido:** indica se o regulamento do plano prevê aporte de contribuição para custeio de serviço passado pelo assistido;

**Patrocinador:** indica se o regulamento do plano prevê aporte de contribuição para custeio de serviço passado pelo patrocinador.

### Benefícios atuais

**Nome:** identificação do benefício;

**Tipo:** classificação do benefício de acordo com suas características, em especial finalidade e requisitos para concessão;

**Dados do benefício:** permite visualizar ou editar os dados do benefício;

**É facultativo?** indica se o benefício é oferecido de forma facultativa ou obrigatória o plano de benefícios;

### Prevê transferência de riscos para seguradora?

Sim

quando há previsão de transferência parcial ou total dos riscos associados ao benefício para sociedade seguradora ou entidade aberta de previdência complementar;

#### A transferência de riscos é parcial ou total?

Total

quando a transferência dos riscos associados ao benefício é total;

Parcial

quando a transferência dos riscos associados ao benefício é parcial.

Não

quando não há previsão de transferência dos riscos associados ao benefício para sociedade seguradora ou entidade aberta de previdência complementar.

**Fundamentação regulamentar:** indica os dispositivos no regulamento do plano onde o benefício está previsto;

**Regime financeiro:** metodologia utilizada para gerenciar a arrecadação das contribuições e o pagamento dos benefícios ao longo do tempo;

**Método de capitalização:** mecanismo de acumulação das reservas e distribuição do custo ao longo do tempo;

**Há reserva atuarial na fase de acumulação?** indica se há ou não previsão de apuração de reserva matemática atuarial na fase de acumulação do benefício;

**Há reserva atuarial na fase de concessão?** indica se há ou não previsão de apuração de reserva matemática atuarial na fase de concessão do benefício;

**Forma de pagamento:** indica se o benefício será pago em valor monetário, em quantidade de cotas ou se o regulamento admite as duas possibilidades;

**Prazo de pagamento:** indica se o benefício será pago em parcela única, por prazo determinado, por prazo indeterminado, vitaliciamente ou se o regulamento admite mais de uma possibilidade;

**Regras de cálculo (múltipla seleção):** indica os parâmetros utilizados na fórmula de cálculo do benefício;

**Requisitos de elegibilidade (múltipla seleção):** indica os requisitos para que o benefício seja concedido ao participante ou ao beneficiário.

**Ação:** indica se a proposta visa manter, editar os dados ou excluir o benefício do regulamento do plano;

## Novos benefícios

Permite incluir novos benefícios no plano de benefícios, devendo ser preenchidos os mesmos campos dos benefícios atuais.

## Institutos

### Autopatrocínio

---

**Fundamentação regulamentar:** indica os dispositivos no regulamento do plano onde o instituto está previsto;

### Benefício Proporcional Diferido

---

**Fundamentação regulamentar:** indica os dispositivos no regulamento do plano onde o instituto está previsto;

**Período de carência:** carência para acesso do participante ao instituto;

**Unidade de tempo da carência:** unidade de tempo relacionado à carência.

### Portabilidade

---

**Fundamentação regulamentar:** indica os dispositivos no regulamento do plano onde o instituto está previsto;

**Período de carência:** carência para acesso do participante ao instituto;

**Unidade de tempo da carência:** unidade de tempo relacionado à carência;

**Nível do instituto:** indica os direitos financeiros do participante para o instituto.

### Resgate

---

**Fundamentação regulamentar:** indica os dispositivos no regulamento do plano onde o instituto está previsto;

**Período de carência:** carência para acesso do participante ao instituto;

**Unidade de tempo da carência:** unidade de tempo relacionado à carência;

**Nível do instituto:** indica os direitos financeiros do participante para o resgate integral.



A carência somente se aplica aos planos de instituidor.

---

**Planilha do quadro comparativo do regulamento:** arquivo contendo a proposta de regulamento do plano de benefícios, conforme modelo disponibilizado no site da Previc na internet: <https://www.gov.br/previc/pt-br/licenciamento-e-habilitacao/requerimentos->



### Orientações para preenchimento da planilha do quadro comparativo

- 1) Incluir todos os dispositivos do regulamento vigente;
- 2) Preencher um item por linha, inclusive títulos de capítulo ou seção;
- 3) Selecionar na coluna **Operação** uma das seguintes opções:
  - **Manter:** quando não houver alteração ao dispositivo, inclusive a numeração;
  - **Incluir:** quando se tratar de dispositivo novo;
  - **Alterar:** quando houver alteração no texto do dispositivo; ou
  - **Excluir:** quando se pretender excluir do dispositivo do regulamento.



No caso de alteração somente do número do dispositivo, excluir o dispositivo vigente e incluir o dispositivo com a nova numeração.

- 4) Selecionar o assunto do dispositivo na coluna **Assunto**;
- 5) Selecionar o tipo de dispositivo na coluna **Tipo**;
- 6) Digitar o número do dispositivo na coluna **Número**, observado o seguinte:
  - Não usar caracteres como “o”, “.”, “-“ ou “)”;;
  - Não é necessário preencher se o **Tipo** for “Glossário”;
  - No caso de parágrafo único, digitar a palavra “único”.
- 7) Digitar o texto vigente para o dispositivo na coluna **Texto vigente**;
- 8) Digitar o texto proposto para o dispositivo na coluna **Texto proposto**;
- 9) Digitar a motivação para a inclusão, a alteração ou a exclusão do dispositivo no campo **Justificativa**.

#### Exemplo:

Operação	Assunto	Tipo	Número	Texto vigente	Texto proposto	Justificativa
Manter	Glossário	Glossário		Assistido - O Participante ou seu Beneficiário em gozo de benefício de prestação continuada previsto no Regulamento.		
Manter	Glossário	Glossário		Beneficiário - Pessoa designada pelo Participante ou Assistido, nos termos do Regulamento, para fins de recebimento de benefícios em decorrência de seu falecimento.		
Incluir	Glossário	Glossário			Participante - Pessoa física que, nas condições deste Regulamento, aderir a este Plano;	Tornar o regulamento mais compreensível.

Manter	Nome do plano de benefícios	Capítulo	I	DA FINALIDADE		
Alterar	Nome do plano de benefícios	Artigo	1	Art. 1º Este Regulamento tem por finalidade instituir o Plano de Benefícios ABC, doravante denominado Plano, para os associados e membros dos Instituidores e integrantes de seus associados pessoas jurídicas, administrado pela ABCPrev, doravante denominada Entidade.	Art. 1º Este Regulamento tem por finalidade instituir o Plano de Benefícios XYZ, doravante denominado Plano, para os associados e membros dos Instituidores e integrantes de seus associados pessoas jurídicas, administrado pela XYZPrev, doravante denominada Entidade.	Alterar o nome do plano de benefícios e atualizar o nome da entidade.
Excluir	Nome do plano de benefícios	Parágrafo	único	O Plano é estruturado na modalidade de Contribuição Definida.		Em virtude da inclusão do § 2º ao artigo, o que provocou a alteração do número deste parágrafo.
Incluir	Nome do plano de benefícios	Parágrafo	1		O Plano é estruturado na modalidade de Contribuição Definida.	Alteração do número do parágrafo, sem mudança no texto vigente.
Incluir	Nome do plano de benefícios	Parágrafo	2		O Plano tem caráter previdenciário, com todos os seus benefícios administrados pela Entidade.	Para assegurar que o Plano será utilizado exclusivamente para fins previdenciários.
Manter	Membros do plano	Capítulo	II	DOS MEMBROS		
Manter	Membros do plano	Artigo	2	São membros do Plano:		
Manter	Membros do plano	Inciso	I	o(s) Instituidor(es);		
Manter	Membros do plano	Inciso	II	os Participantes;		
Alterar	Membros do plano	Inciso	III	os Assistidos; e	os Assistidos;	Em virtude da inclusão do inciso V.
Alterar	Membros do plano	Inciso	IV	os Beneficiários.	os Beneficiários; e	Em virtude da inclusão do inciso V.
Incluir	Membros do plano	Inciso	V		os cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o quarto grau, dos membros referidos nos incisos II e III deste artigo.	Para ampliar o acesso ao Plano de um público com potencial para participar da previdência complementar e que não possui vínculo empregatício ou associativo.